



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

AVENIDA CORONEL ROSALINO 167 CENTRO
CNPJ 06.314.439/0001 – 75

DECRETO MUNICIPAL Nº09/2025

“Dispõe sobre o **Ponto Facultativo**, no dia **18 de agosto (segunda – feira)**, de 2025, primeiro dia após o encerramento dos festejos de **São José padroeiro da nossa cidade, compreendido os 07 a 17 de agosto de 2025**, do Prefeito Municipal de Duque Bacelar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Francisco Flavio Lima Furtado, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1 – Fica instruído pelo o **DECRETO 09/2025, PONTO FACULTATIVO**, para os servidores da Administração Pública direta e indireta do Município, no **dia 18 de agosto (segunda – feira)**, pós – o encerramento dos festejos de São José, padroeiro da cidade no **dia 17 de agosto (domingo)**.

Art. 2 – As Secretarias que possuem atividades essenciais devem organizar suas escalas de Plantão para este Período.

Registre e Publique – se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO
AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.**

Francisco Flavio Lima Furtado
LIMA
FURTADO:3962992936
8

Assinado eletronicamente por FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO:3962992936
ND: CNBR, O=ICP-Brasil, OU=AC SGL UTI Multiple v5, OU=SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, CN=FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO:3962992936
Razão: Sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.13 17:13:44-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.2.0

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL**